
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração de Retificação n.º 1/2015 de 14 de Julho de 2015

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do Jornal Oficial n.º 163, declara-se que a Resolução do Conselho do Governo n.º 87/2015, de 5 de junho, que se encontra publicada na I Série do Jornal Oficial n.º 80 saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Na Ficha Técnica, onde se lê:

“...Prazo: vencimento em 11.06.2022 ...”

Deve ler-se:

“...Prazo: vencimento em 30.08.2024...”

10 de julho de 2015. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.